

DIÁRIO OFICIAL

Fls.
91
110r

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT, de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÁ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

RIDAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

MATASHA PINHEIRO BORGES GALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

LILIAN CORDEIRO DE ABREU

Secretaria Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

EDINEZ CORREIA FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice - Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretária

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretário

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Leis	(00)
Portarias	(02)
Transparência	(00)
Publicidade	(00)
Acordo de incorporação	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos	(00)

* Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas *

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site:

www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

DECRETO 044-2023 GAB/PMT

DECRETO 044-2023 GAB/PMT



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 044/2023-GAB/PMT DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Cultura de Tartarugalzinho e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 464 de 11/01/2021 - GAB/PMT, onde institui a Criação do Conselho Municipal de Cultura.

DECRETA:

Art. 1º Numerar aos Cargos de Conselheiros, os membros titulares e suplentes das entidades afixas, para comporem o Conselho Municipal de Cultura deste Município.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TITULAR: GERALDO OLIVEIRA LEITE

CPF: 589.536.472-15

SUPLENTE: REGINALDO LIMA DOS SANTOS

CPF: 696.908.967-87

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: SHEILA SABRINA DE SOUZA BARROS

CPF: 769.573.732-13

SUPLENTE: JÉSSICA TELES TEIXEIRA

CPF: 016.886.892-46

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TITULAR: PÂMELA SUANY RAMOS INACIOSA

CPF: 020.178.742-30



RUA SÃO LUÍS, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.960-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



GABINETE DO PREFEITO

SUPLENTE: ARMANDO SAN ROBERTOS DE ANDRADE FONSECA

CPF: 015.107.141-11

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DA QUADRA JUNINA E LIGITÓIA*

TITULAR: RONALDO PINHEIRO PEREIRA DOS SANTOS

CPF: 001.028.872-41

SUPLENTE: RUAN PUNHA SILVA

CPF: 003.328.082-70

REPRESENTANTES DO SEGMENTO ARTESANAL

TITULAR: IVANILDE BRITO SOARES

CPF: 781.138.402-44

SUPLENTE: ALDEANE CORREIA XAVIER

CPF: 986.044.812-49

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DAS BANDAS MARCIAIS

TITULAR: WELDER JUNIOR FERREIRA VILHENA

CPF: 762.750.212-15

SUPLENTE: CLIDIANE DE SOUZA BARROS

CPF: 901.605.682-34

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE CULTURA AFRO BRASILEIRA

TITULAR: JULIO DOS SANTOS DIAS JUNIOR

CPF: 004.772.712-86

SUPLENTE: DARCIO DA COSTA MACHEL

CPF: 848.381.242-87

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE PRODUÇÃO CULTURAL

TITULAR: NILSON VIDAL FIGUEIREDO

CPF: 214.128.162-20



RUA SÃO LUÍS, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.960-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Fis.
92
VCM



GABINETE DO PREFEITO

SUPLENTE: MÁRIO FLÁVIO GONDIM PORTUVAL MOREIRA

CPF: 510.399.257-68

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

TITULAR: EVANILCE TALLINY ANDRIM DE SOUZA

CPF: 009.684.372-14

SUPLENTE: VANESSA DA SILVA BARROS

CPF: 004.503.432-00

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

TITULAR: JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

CPF: 625.381.282-54

SUPLENTE: EDIVAN CAMPOS MENEZES

CPF: 639.114.772-87

REPRESENTANTE MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: QUELMA DE OLIVEIRA CARDOZO COELHO

CPF: 572.325.122-87

SUPLENTE: EMERSON DA SILVA COELHO

CPF: 004.503.432-00

REPRESENTANTES DO GABINETE DO PREFEITO

TITULAR: IBRAIM SANTANA DIAS

CPF: 803.770.842-04

SUPLENTE: ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

CPF: 033.513.562-34

REPRESENTANTES DO MOVIMENTO GOSPEL

TITULAR: JOSADAN MORAIS NORONHA

CPF: 745.371.482-68



RUA SÃO LUÍS, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.960-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



GABINETE DO PREFEITO

SUPLENTE: IBERSON MAGALVÃO ABRIL

CPF: 004.620.382-62

REPRESENTANTES DO SEGMENTO CARNIVAL

TITULAR: JOSÉ WILKISON FERREIRA DE BARROS

CPF: 861.676.331-00

SUPLENTE: JHON KENNEDY SILVA PINHEIRO

CPF: 004.620.382-62

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

BRUNO MANOEL REZENDE
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUÍS, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.960-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

PORTARIA 006-2023 SEMIOSPMT

INEXIBILIDADE 005-2023 SEMSA/PMT



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS

PORTARIA Nº 006 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre designação de Fiscal de Obras
titular.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 028/2023 - GAB/PMT.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar (ou) servidora(o) POLIANA DOS REIS MACHADO, Assistente e Urbana
- CAO nº A128163, CPF nº 045.107.852-13, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a
execução do Contrato nº 046/2023-SEMOS-PMT, celebrado entre a PREFEITURA
MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO e a empresa SC ENGENHARIA E
EMPRESAMENTOS LTDA, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS
COM DRENAGEM E CALÇADA NA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO
CONTRATO DE REPASSE DA UNIÃO - CAIXA Nº 006247 - MBR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o cumprimento
do contrato e de sua garantia quando houver.

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços
Decreto nº 028/2023 - GAB/PMT

##FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
##EXTRATO DE INEXIBILIDADE Nº 005/2023 SEMSA-PMT

##Termo de Inexigibilidade nº 005/2023-SEMSA/PMT.
Processo Administrativo nº 000100.03.2023-25. Contratante:
Secretaria Municipal de Saúde de Tartarugalzinho. Objeto:
Contratação de Consultoria para elaboração e protocolo do
relatório de gestão anual (RAG), exercício 2022. Contratada:
Assist Consultoria & Capacitação, CNPJ nº 44.348.916/0001-
02. Valor total R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Aprovação e ratificação: Lilian Cordeiro de Abreu, Secretária
Municipal de Saúde e ordenadora de despesas##.

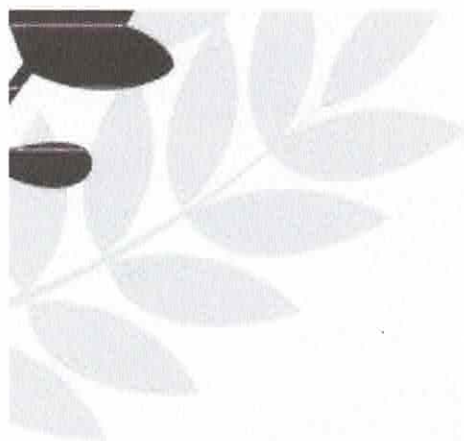
Tartarugalzinho-AP, 14 de abril de 2023


LILIAN CORDEIRO DE ABREU
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n.º 43/2023-GAB/PMT

Fls.
93
Viu

EM BRANCO

Fls.
94
Uma



P R E F E I T U R A TARTARUGALZINHO

TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

EM BRANCO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 do ICP Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial no link Diário Oficial.